



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PARECER Nº /2017

Da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA sobre o **Projeto de Lei Nº 165/2017**, que torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de **Lei Nº 165/2017**, que torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providências, de autoria do Vereador Chico Kiko, tendo sido designado como relator o Vereador Jayme Asfora, cujo parecer pela aprovação foi apreciado pelos demais membros desta comissão em 05 de Dezembro de 2017.

ANÁLISE



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSILIDADE E MOBILIDADE URBANA

O Projeto de Lei Nº 165/2017, tem o propósito de determinar a obrigatoriedade de autorização da Confederação Brasileira de Atletismo ou da Federação Pernambucana de Atletismo para a realização de competições de atletismo na modalidade corridas de rua, realizadas no município do Recife, em vias abertas, pistas, espaços públicos e outros.

Em ampla discussão entre os vereadores presentes a reunião da CAMU em 05 de Dezembro de 2017 , analisando todos os aspectos da projeto de lei , opinaram que a proposta acarretaria na burocratização e oneração, provocada pela exigência de licenças e acréscimo de taxas, além das autorizações prévias já exigidas pelo município.

Neste sentido, a conclusão é a de que o projeto de lei comprometeria em muito a realização destes eventos , tão relevantes a promoção de qualidade de vida da população.

Somos portanto pelo seguinte parecer

PARECER

Em virtude do exposto acima, opinam em sua maioria os membros da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** , presentes a reunião por **REPROVAR** o Projeto de Lei nº165/2017 apresentado à esta Comissão , que torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 05 de Dezembro de 2017



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSILIDADE E MOBILIDADE URBANA

GILBERTO ALVES

Presidente

JAYME ASFORA

Membro Titular

DAVI MUNIZ

Membro Titular

RODRIGO COUTINHO

Membro Titular

JAIRO BRITO

Membro Titular

JUNIOR BOCÃO

Membro Suplente

CARLOS GUEIROS

Membro Suplente

AERTO LUNA

Membro Suplente